

MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 741 - DE 14 A 20 DE MAIO DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003108/12
De 15 de maio de 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 853/2011 de 16 de dezembro de 2011,

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.786.088,50 (Dois milhões setecentos e oitenta e seis mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004-4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.06 - Cultura
13.392.0003.2.010-4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.000,00

04.09 - SM Educação
12.361.0014.2.014-3.3.90.30.00.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

12.361.0014.2.014-3.3.90.39.00.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 - SM de Obras
15.451.0006.2.027-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 382.000,00

15.452.0006.2.028-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 75.500,00

15.451.0006.2.029-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 93.000,00

15.452.0006.2.029-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 310.000,00

15.451.0006.2.029-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.000,00

15.451.0007.1.025-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
09.01 - SM de Urbanismo
15.452.0011.2.034-3.3.90.39.00.00.00.1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.500,00

15.452.0006.2.035-3.3.90.39.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

15.452.0006.2.035-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 180.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.01 - Blocos de Financiamento
10.301.0012.2.048-3.3.90.39.00.00.00.3369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 - Manut. da Educação Básica
12.361.0014.1.010-4.90.51.00.00.00.00.3177 - OBRAS E INSTALAÇÕES 505.801,90

12.361.0014.1.010-4.90.51.00.00.00.00.3177 - OBRAS E INSTALAÇÕES 505.801,90

12.361.0014.2.060-3.3.90.39.00.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 115.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.071-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - Secretaria Municipal de Defesa Social
08.422.0017.2.088-3.3.90.30.00.00.00.3896 - MATERIAL DE CONSUMO 37.169,50

08.422.0017.2.088-3.3.90.30.00.00.00.3896 - MATERIAL DE CONSUMO 37.169,50

08.422.0017.2.088-4.90.52.00.00.00.3896 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 723.986,84

08.422.0017.2.088-4.90.52.00.00.00.3896 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 723.986,84

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
09.01 - SM de Urbanismo
15.452.0011.2.034-4.90.51.00.00.00.1511 - OBRAS E INSTALAÇÕES 7.500,00

15.451.0006.1.004-4.90.61.00.00.00.1510 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 10.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.071-3.3.90.39.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 6º da lei orçamentária 853/2011.

Fonte 000 1.188.700,00

Fonte 103 115.000,00

Fonte 104 20.000,00

Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2011, conforme art. 6º da lei orçamentária 853/2011.

Fonte 177 505.801,90

Fonte 369 60.000,00

Fonte 896 874.086,70

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de Maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3109/2012.
De 17 de maio de 2012.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo em comissão do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Anne Andressa Stica Bezerra, portadora do RG n. 10.029.794-9-SESP/PR e do CPF/MF n. 038.507.829-30, a partir de 19 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3110/2012.
De 17 de maio de 2012.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo em comissão do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Defesa Social, Lázaro Vendite, portador do RG n. 3.685.512-6-SESP/PR e do CPF/MF n. 504.527.979-34, a partir de 01 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3111/2012.
De 18 de maio de 2012.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado para ocupar cargo no Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Tiago Alexandre Fuck Caroleski, portador do RG n.º 7.752.411-8-SESP/PR e do CPF/MF n.º 041.748.359-77, a partir de 15 de maio de 2012.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Julio Cesar de Lima, portador do RG n.º 14.234.334-1-SESP/SP e CPF/MF n.º 054.471.508-08, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 101/2012
De 15 de maio de 2012

Súmula: Concede diárias a servidor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias a servidor da Secretaria Municipal de Administração o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando de reunião com o Coordenador Geral de Convênios da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo em Brasília/DF, nos dias 16 e 17 de maio do corrente, conforme processo nº8659/2012 e tabela a seguir:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor diário	Valor total das Diárias
Laertes Barbosa Mendes	087.372.079-20	Técnico Contábil	2	R\$522,40	R\$1.044,80

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 102/2012.
De 17 de maio de 2012.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 7.986/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor relacionado na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Gabriel Aquino	Secretaria Municipal de Saúde	349.034	Seção de Coordenação de Programa de Saúde da Família	01/05/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 104/2012.
De 17 de maio de 2012.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para a função de docência com alunos de necessidades especiais, referente ao período extraordinário".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 8.215/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais, referente ao período extraordinário, na Escola Municipal XVII de Janeiro, turno da manhã, a servidora Maria A. Moraes da Silva, matrícula 174.101, professora 20 horas, a partir de 03 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 106/2012.
De 17 de maio de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de funções de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de funções de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 8.694/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Herivelton Emílio Montowski Junior	Secretaria Municipal de Administração	350.179	Sector de Manutenção de Hardware	02/05/2012

Art. 2º. Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a elas correlatas:

Nome dos servidores	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Herivelton Emílio Montowski Junior	Secretaria Municipal de Administração	350.179	Seção de Governo Eletrônico	02/05/2012
Silvio Nichols	Secretaria Municipal de Administração	351.348	Sector de Manutenção de Redes	02/05/2012
Márcia Andréia Danieluz	Secretaria Municipal de Administração	350.980	Sector de Recebimento de Produtos	02/05/2012
Francine Cristina Cito	Secretaria Municipal de Administração	198.001	Sector de Armazenamento	02/05/2012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 103/2012.
De 17 de maio de 2012.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 7.987/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor relacionado na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Jair Antonio Zanin	Secretaria Municipal de Saúde	280.201	Sector de Coordenação da Radiologia Convencional	01/05/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 105/2012.
De 17 de maio de 2012.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para a função de docência com alunos de necessidades especiais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com os Processos Administrativos n. 7.568/2012 e 7.954/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais na Escola Municipal Arnaldo Busato, turno da tarde, a servidora Suzana Nunes da Silva, matrícula 349.850, professora 20 horas, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 107/2012.
De 17 de maio de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de funções de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 8.628/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Marcelo dos Santos Barbosa	Secretaria Municipal de Administração	37.301	Seção de Fiscalização de Tributos	01/05/2012

Art. 2º. Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a elas correlatas:

Nome dos servidores	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Marcelo dos Santos Barbosa	Secretaria Municipal de Administração	37.301	Divisão de Atendimento ao Público	01/05/2012
Katheryne da Cruz Szymanski	Secretaria Municipal de Administração	351.221	Seção de Fiscalização de Tributos	01/05/2012
Alessandra Bombachini da Silveira	Secretaria Municipal de Administração	350.603	Seção de Atendimento ao Público	01/05/2012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 107/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2010, para ocupar o cargo de PROFESSOR 20 Horas - N2, Classe A - Nível 2, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 047/2011 e 048/2012, a partir de 16 de maio do corrente, conforme Editais de Convocação nº 008/2012 e 010/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALESSANDRA ESQUELBECK DIAS	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E
ANDRELE CLARA ONEVETCH	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E
JOSÉ OSMAR ZILOTTO	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

SIMONE AP. CAMARGO PETRY
Téc. Adm. - Recursos Humanos
Matrícula 350187



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 109/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

SIMONE AP. CAMARGO PETRY
Téc. Adm. - Recursos Humanos
Matrícula 350187



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 110/2012 - SMA

Concede Férias Obrigatórias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de férias obrigatórias, conforme Art.112 da Lei 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, mediante Ofício nº 167/2012, ao servidor abaixo citado:

Matric.	Nome	Cargo	Período
351.232	Ezequiel Ferreira	Técnico em Radiologia	01/06/12 à 20/06/12

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

SIMONE AP. CAMARGO PETRY
Téc. Adm. - Recursos Humanos
Matrícula 350187



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 108/2012 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matr.	Cargo	Exonera em	Lotação
1917/12	DIANE GARCIA	351.479	PROFESSOR 20 HS	11/05/12	S.M.E.C.E
1993/12	JOSIAS ELIU GASPAR	351.155	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/05/12	SMS
2013/12	ANDRELE CLARA ONEVETCH	348.109	DOCUMENTADOR ESCOLAR	16/05/12	S.M.E.C.E

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Maio de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

SIMONE AP. CAMARGO PETRY
Téc. Adm. - Recursos Humanos
Matrícula 350187



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - Portaria 109/2012-SMA

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
350011	MARCIA MARIA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/12 à 19/06/12	US VILA MARLI
350079	EDUARDO DUTRA ANDREO	ASSESSOR E COORDENADOR	28/05/12 à 16/06/12	CAPS
351355	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/12 à 30/06/12	HOSPITAL MUNICIPAL
351383	ROSANGELA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/12 à 30/06/12	HOSPITAL MUNICIPAL
351438	SANDRA APARECIDA DE MELO DE JARDIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/12 à 30/06/12	NASF
348343	ELIZETE APARECIDA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/12 à 30/06/12	US SANTA TEREZINHA
348899	CLEONICE GONDART	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/12 à 30/06/12	PRONTO SOCORRO
349393	SILVANA ACHITZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/12 à 30/06/12	PRONTO SOCORRO
351371	ADRIANA SPITZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/12 à 30/06/12	US GRALHA AZUL
350311	MARISTELA DA COSTA SOUSA	ASSESSOR E COORDENADOR V	01/06/12 à 30/06/12	CAPS
280501	LUCELA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/09/12 à 01/07/12	PRONTO SOCORRO
241901	QUÍZ DE CAMARGO HORTMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/06/12 à 03/07/12	CAPS
282801	ELISABETE R.L DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/06/12 à 03/07/12	US IGUAÇU
348270	MARIA CAROLINA PELANDA LUFFTI	TERAPEUTA OCUPACIONAL	04/06/12 à 13/06/12	CAPS
344701	ANNI BREHM MAIORI	ENFERMEIRA	11/06/12 à 10/07/12	US SANTA TEREZINHA
350599	SULEMAR F DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/06/12 à 28/06/12	US VILA MARLI
351091	ANDERSON LUIS ERZINGER ALMEIDA	PINTOR DE PAREDE	01/06/12 à 30/06/12	SMS
349430	CLOVIS PANIZZI	TÉC. CONTROLE ADMINISTRATIVO	01/06/12 à 30/06/12	SMASTH
350350	MARLENE FIOREIRO	ASSESSOR E COORDENADOR II	01/06/12 à 30/06/12	SMASTH
351381	JULIANA DOS SANTOS MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/12 à 30/06/12	SMASTH
350698	GERUSKA DE ALMEIDA TORRES	PSICÓLOGO	01/06/12 à 30/06/12	SMASTH
269601	VALDEMAR PIKOSKI	GUARDA MUNICIPAL	01/06/12 à 30/06/12	SMS
269301	THAGO ROBERTO	GUARDA MUNICIPAL	01/06/12 à 30/06/12	SMS
36601	LUIS FERRERA DE OLIVEIRA	GUARDIÃO	01/06/12 à 30/06/12	SMECE
101301	JORGE LOURENÇO DE OLIVEIRA	GUARDIÃO	01/06/12 à 30/06/12	SMECE
8001	APARECIDO PEREIRA	GUARDIÃO	01/06/12 à 30/06/12	SMECE
349245	CLAUDIO MOISES ARAUJO DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01/06/12 à 30/06/12	SMS
351439	JOISMAR DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SUPORTE	01/06/12 à 30/06/12	SMA
234001	LUCIMARA EBERLE DE ALMEIDA	TELEFONISTA	01/06/12 à 30/06/12	SMPF
350270	ALINY SILVA DOS SANTOS	TÉC. CONTROLE ADMINISTRATIVO	21/05/12 à 04/06/12	SMA
21601	GENILCE DA ROCHA LEITE	ASSESSOR E COORDENADOR I	18/06/12 à 17/07/12	SMA
349291	LUCIA SOEK	ASSESSOR E COORDENADOR I	14/05/12 à 28/05/12	SMA
348493	YANESSA APARECIDA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/12 à 20/06/12	SMU
350964	CASSIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	TÉCNICO CONTROLE CONTÁBIL	01/06/12 à 20/06/12	SMPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 111/2012 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
7711/12	349.346	Anderson Rodrigues Ribeiro Ramos	Assistente Administrativo	01/06/12 à 31/08/12	SMS
14562/11	348.624	Valdirene E. Ferreira	Aux. Enfermagem	01/06/12 à 30/06/12	SMS
3737/12	63.401	Sueli A. Pereira de Castro	Aux. Enfermagem	01/06/12 à 30/06/12	SMS
3002/12	288.401	Carmem Lucia Penler dos Santos	Aux. Serviços Gerais	01/06/12 à 30/06/12	SMS
7001/12	192.001	Amélia da Rocha de Almeida	Aux. Enfermagem	01/06/12 à 30/06/12	SMS
6888/12	348.625	Celia Silva Delanora	Aux. Enfermagem	01/06/12 à 30/06/12	SMS
9776/11	348.674	Ronaldo Adriano Damasceno	Motorista de Ambulância	01/06/12 à 30/06/12	SMS
7939/12	280.201	Jair Antonio Zanin	Téc. Radiologia	01/05/12 à 31/05/12	SMS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

SIMONE AP. CAMARGO PETRY
Téc. Adm. - Recursos Humanos
Matrícula 350187



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 112/2012 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de
Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de
Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder por Motivo de Doença em Pessoa da Família,
conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Protocolo	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
7953/12	349.224	Marlene Hang	Professor 40 hs	03/05/12 à 09/05/12 (07 dias)	EM. Generoso S. Barbosa
8404/12	349.061	Michelle Pires Ferreira Vinhoti	Cirurgião Dentista	07/05 e de 09/05/12 à 11/05/12 (04 dias)	U. S. Canaã
8528/12	350.570	Lurdes Brentano	Professor 20 hs	09/05/12 à 11/05/12 (03 dias)	E.M. Arnaldo Busato

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

SIMONE AP. CAMARGO PETRY
Téc. Adm. - Recursos Humanos
Matrícula 350187

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 013/2012
De 18 de maio de 2012

Dispõe sobre a Instauração de
Sindicância Administrativa envolvendo a
Servidora A.P.F.I.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua
presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada
ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9
SSP/PR, secretária, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 SSP/PR
membro, designadas pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e
019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da
Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seus artigos 128 incisos I,
III, IX e 144 inciso VII, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar fatos que serão averiguados no inquérito administrativo,
conforme, dados do Processo nº 5471/12 de 27 de março de 2012.

1. Conforme denúncia encaminhada a esta Comissão Disciplinar Permanente, pela
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a ora sindicada, servidora A.P.F.I.,
Matrícula nº 348995, praticou em tese, infrações de natureza administrativas, tendo
em vista a denúncia de descumprimento da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Fazenda Rio Grande, comprometendo sua conduta profissional.

2- A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes através do ofício nº 321/12,
encaminhou a situação apresentada na Escola Municipal São Francisco, referente à
conduta apresentada pela servidora em seu local de trabalho.

3- Os fatos a serem investigados na sindicância administrativa é a denúncia de agressão
verbal e física, segundo consta a professora teria "apertado os dedos da aluna G.S.L. e
em seguida chacoalhado a sua cabeça e chamado a mesma de burra, bem como
também teria esfregado o rosto da aluna no quadro".

5- Os fatos levaram a servidora a infringir, em tese, os Artigos: 128 incisos I, III, IX, e XI e
144 inciso VII da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda
Rio Grande.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento
especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Fazenda Rio Grande.

Art. 155 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é
obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo
administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 - As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que
contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por
escrito, confirmada a autenticidade.

2. A Comissão ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009
e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, iniciará seus trabalhos, elaborando no prazo de
03 (três) dias a partir da data de publicação desta Portaria, Termo de Indicação, assinado
pelos membros da comissão.

3. Cite-se pessoalmente a sindicada, apresentando-lhe cópia do Termo de Indicação,
para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas,
querendo através de advogado.

4. A Comissão indicará em tempo hábil as testemunhas que se fizerem necessárias,
levando ao conhecimento da sindicada, oportunizando para que tenha ciência das
testemunhas que serão ouvidas, sem prejuízo de arrolá-las, cuja as audiências serão
realizadas após a apresentação da defesa prévia escrita.

5. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente
para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 014/2012
De 18 de maio de 2012

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo
para a conclusão de Sindicância Administrativa da
Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua
presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR,
integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS -
RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9
SSP/PR, conforme Portarias 106/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições
legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito
abaixo, pelo período de 30(trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei
168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO Nº
18199/11

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 015/2012
De 18 de maio de 2012

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo
para a conclusão de Sindicância Administrativa da
Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua
presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR,
integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS -
RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9
SSP/PR, conforme Portarias 106/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições
legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito
abaixo, pelo período de 30(trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei
168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO
nº 12042/10 e nº 18208/10

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

COMISSÃO SINDICANTE E PROCESSANTE

PORTARIA Nº. 005/2012
De 18 de maio de 2012

Súmula: Dáto sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Sindicância Administrativa

A Comissão Sindicante e Processante deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 - SSP/PR, designadas pela Portaria 34/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO Nº.
2198/12

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente
Portaria nº. 34/12

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 4.500/2012
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012 - FRG
Tipo: Maior Oferta - por Lote

OCORRÊNCIA DE RECURSOS

A Comissão Permanente de Licitações toma público que, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012, Processo Administrativo nº. 4500/2012, que tem por objeto Concessão de uso, a título oneroso de salas comerciais edificadas no Terminal Rodoviário de Fazenda Rio Grande, os seguintes proponentes interpuuseram recurso:

A proponente ALESSANDRA APARECIDA GONÇALVES interpus recurso à habilitação das proponentes ROSA CRISTINA WISNIEWSKI e PATRICIA MARTINS DOS SANTOS, conforme consta no Processo Administrativo 8234/2012; o proponente CARLOS EDUARDO OLIVEIRA interpus recurso à habilitação do proponente GREGÓRIO OLIVEIRA, conforme consta no Processo Administrativo 8180/2012; a proponente MARINEZ HENRIQUE interpus recurso quanto sua inabilitação, conforme consta no Processo Administrativo 8240/2012; a proponente KDP COMERCIAL LTDA interpus recurso quanto sua inabilitação, conforme consta no Processo Administrativo 8225/2012; o proponente FABIANO AUGUSTO CHLAD interpus recurso quanto sua inabilitação, conforme consta no Processo Administrativo 8020/2012; a proponente LI QIONG AI interpus recurso quanto sua inabilitação, conforme consta no Processo Administrativo 8204/2012.

Os processos administrativos citados, onde constam tais recursos, estarão à disposição para exame dos interessados a partir da data de publicação deste aviso. Todas as licitantes têm o prazo estabelecido no art. 109, § 3º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para apresentar impugnação aos recursos apresentados.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Maio de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 6029/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2012
TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nºs 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 01 de Junho de 2012, até às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 21 de Maio a 01 de Junho 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Maio de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizado abertura de procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Presencial	01/2012	01/06/2012	Aquisição de equipamentos de sonorização e vídeo, especialmente no Anexo II.	10:00hrs
Pregão Presencial	02/2012	01/06/2012	Aquisição de equipamentos de informática, especificados no Anexo II.	14:00hrs

Poderão ser retiradas informações complementares através do telefone (41) 3627-1664 ou através do e-mail camarafrg@gmail.com.

O edital poderá ser retirado através do site www.camarafazendariogrande.pr.gov.br, ou ainda através de solicitação via e-mail, ou através de solicitação por telefone, a qual a Câmara Municipal terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo dias úteis para responder.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2012

Rogério Adriano Pinto
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 8951/2012
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2012
Tipo: Menor Preço - VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Hospital Municipal de Fazenda Rio Grande conforme Convênio vinculado ao PROTOCOLO SESA nº 11.437.749-0.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Visita Técnica: 10h00min do dia 22 de junho de 2012, partindo da Secretaria Municipal de Obras Públicas até o Hospital Municipal.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 25 de junho de 2012.

Horário/Data da Abertura: às 10h00min do dia 26 de junho de 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados entre os dias 22 de Maio a 22 de junho de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Maio de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 2672/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2012
TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Mesa Digitalizadora, CDS, DVDS e Cartuchos, conforme solicitação das Secretarias, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nºs 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de Junho de 2012, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 21 de Maio a 04 de Junho 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Maio de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 7415/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2012
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos, impressoras e Instrumentos Musicais, conforme solicitação, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 05 de Junho de 2012, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 21 de Maio a 05 de Junho 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Maio de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 34/2012 com objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de laudos em exames de eletrocardiograma incluindo a disponibilização de aparelho eletrocardiográfico em sistema de comodato, adjudicado em favor de PLENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 04.562.319/0001-61, declarado vencedor com o Menor Preço Global ofertado, sendo de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012

Processo nº 1760/2012

Objeto: Registro de Preços de automóvel, computador e impressora para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Detentor: RENAULT DO BRASIL S.A.
C.N.P.J.: 00.913.443/0001-73

Item homologado:

ITEM	UND.	QTD.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid.	1	Veículo automotor, tipo hatch, BÁSICO, no mínimo 04 portas, capacidade para 5 ocupantes em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e demais equipamentos de lei, ano/moodelo 2010 ou última versão, zero km, cor branca, cilindrada mínima 1.0, bi-combustível, 04 cilindros, potência mínima de 60 cns, demais acessórios e equipamentos de série. GARANTIA DE FABRICA E REVISÕES OBRIGATORIAS INCLUIDAS, no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses ou 100.000 km.	R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)	R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Assinatura da Ata de Registro de Preços:
07 de maio de 2012.

Validade do Registro:
12 (doze) meses, a partir da assinatura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 25/2012 com finalidade o Registro de Preços para Locação de cadeiras plásticas, adjudicado em favor da empresa KDP COMERCIAL LTDA – ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 10.626.569/0001-10, declarado vencedor com o Valor Global de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Leilão nº 001/2012, com objeto a Venda de Material Ferroso e Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos, adjudicado em favor de JOEL BUENO RIBEIRO, pessoa física com inscrição no CPF/MF sob nº 697.963.009-15 e Cédula de Identidade nº 4.711.638-4 SSP/PR, domiciliado à Rua Peru, nº 1004, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande/PR, declarado vencedor com o Valor Total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme valores consignados na Ata da Sessão e julgamento do Leiloeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2012

PROCESSO: 5508/2012;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: HD CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;

CNPJ: 12.797.654/0001-77;

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de ensaios técnicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/03/2012.



SEC MUN DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 17/2012

PROCESSO: 2458/2012;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: AMAVISA ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS LTDA;

CNPJ: 00.656.430/0001-66;

OBJETO: Aquisição de jazigos, incluindo taxa anual de manutenção, por um período de 05 (cinco) anos;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18/05/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTADO DO PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 08/2012

PROCESSO: 5003/2012;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: AMBROSIO BARTH;

CPF: 169.877.489-34;

OBJETO: Locação de imóvel para a implantação de base para SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência);

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93;

VALOR: 6.000,00 (seis mil reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18/05/2012;



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 009/2012

PROCESSO: 7473/2012;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: CASTELLO POLI EMPREENDIMENTOS LTDA;

CNPJ: 13.250.454/0001-62;

VALOR: 60.149,52 (sessenta mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

OBJETO: Locação de imóvel destinado às instalações e funcionamento do restaurante da Associação de Servidores de Fazenda Rio Grande - ASSMUF;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93;

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18/05/2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 010/2012

PROCESSO: 4706/2012;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: H MILANI & CIA LTDA;
CNPJ: 03.490.045/0001-80;
VALOR: 38.592,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais);
OBJETO: Locação de imóvel destinado às instalações e funcionamento da Central de Monitoramento de Segurança do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social – Guarda Municipal;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93;
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18/05/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/09 - ID 1788

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Fisiofaz Clínica de Fisioterapia Ltda ME
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de fisioterapia, consistindo em atendimento fisioterapêutico na área de gerontologia.
MODALIDADE: Carta Convite nº 005/2009
PROCESSO: 6706/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de 27 de maio de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011 - ID 1930

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: Danielle Cristina da Silva & Filhos Ltda-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação do terminal Rodoviário do Município.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2011
PROCESSO: Nº 1062/2012
VALOR INCLUSO: 12.775,56 (doze mil, setecentos e setenta e cinco reais com cinquenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2012 - ID 2063

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: EL Arquitetura S/C Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia visando a elaboração de Projeto Básico para ampliação e reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2012
PROCESSO: 6655/2012
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica estabelecido o prazo de, no máximo, 03 (três) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, para o início das atividades, e seu prazo de execução será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato, podendo os prazos ser prorrogados de acordo com a Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2012 - ID 2064

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Construtora MS Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Academia da Saúde, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 003/2012.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 003/2012
PROCESSO: 4608/2012
VALOR TOTAL: R\$288.499,53 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais com cinquenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar de sua assinatura
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica estabelecido o prazo de, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada em até 04 (quatro) meses a contar da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2012 - ID 2065

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Plena Comércio e Representação de Material Médico Hospitalar Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de serviços de laudos em exames de eletrocardiograma (ECG), realizados por médico(s) cardiologista(s) especializado(s), devidamente registrado(s) e quite(s) com suas obrigações junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2012
PROCESSO: 5533/2012
VALOR TOTAL: R\$153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2012 - ID 2066

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Ambiente Integral Estudos e Projetos Ambientais Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia visando a elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos em Fazenda Rio Grande., em conformidade com a Carta Convite 002/2012, inclusive Termo de Referência.
MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2012
PROCESSO: 4621/2012
VALOR TOTAL: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, podendo os prazos ser prorrogados de acordo com a Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 128/2011
Processo 8715/2012

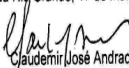
O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Contrato nº 004/2012, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de telecomunicações, sendo devidamente autorizada pela ANATEL, para prestação de serviços de transmissões de dados, voz e imagem capaz de proporcionar a comunicação em rede de alcance local sem acesso à internet; e rede de alcance mundial com acesso à internet de alta velocidade para interligação de todos os órgãos públicos municipais à Prefeitura, e estes à rede mundial de computadores.

Inclui-se as D.O.:

Funcional	Fonte	Código Reduzido
08.001.15.452.0006.2.026.3.3.90.39	1000	130

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2012.


Claudemir José Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0139/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, cuja seleção foi efetuada através de Teste Seletivo, realizado em 05 de Abril de 2009.

Contratado: TEREZINHA DE FATIMA ALVES DA LUZ

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 10/05/2012.

Valor: R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.

Processo Licitatório: Teste Seletivo, conforme Edital nº 001/2009 de 05/03/2009.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: SIMONI DA CRUZ DE CASTRO

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/05/2012.

Valor: R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0137/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, cuja seleção foi efetuada através de Teste Seletivo, realizado em 05 de Abril de 2009.

Contratado: DANIELA MARTINS BARBOSA

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 09/05/2012.

Valor: R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.

Processo Licitatório: Teste Seletivo, conforme Edital nº 001/2009 de 05/03/2009.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011.

Contratado: ROZINEIA APARECIDA BATISTA

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 10/05/2012.

Valor: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: DENISE NOVELLO FERNANDES

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 14/05/2012.

Valor: R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.
Processo Licitatório: PSS, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500